



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 002/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 8666/93.

RESOLVE:

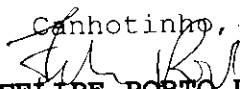
Art. 1º- **Nomear** a Pregoeira e Equipe de Apoio, para o exercício de 2014, com as seguintes atribuições: Elaboraões de Editais e todos os procedimentos necessários para conclusão de todas as fases dos Processos Licitatórios da Prefeitura, Fundo de Saúde, Instituto de Previdência e Fundo de Assistência Social composta pelos seguintes membros;

Pregoeira 1- Elenice Pimentel da Silva
Pregoeira 2- Jucicleide Borges da Silva
Equipe de Apoio
Maria José Castanha Silva
Ricardo Soares de Farias
Gilvânia do Nascimento Moura

Art. 2º - Atribuir gratificação de 400 (quatrocentos) reais aos membros da CPL de acordo com a Lei nº 1411/2001 e o Decreto nº 049/2013 que regulamenta a concessão de gratificação por participação em comissão de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de janeiro de 2014

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO